PETRIBÚ, SIMÕES
ADVOGADOS ASSOCIADOS

PETCE 56.074/18

Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO PORTO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dd1a1096-9b15-441a-aa07-064419cf4556

EXCELENTÍSSIMA SENHORA CONSELHEIRA RELATORA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO – TERESA DUERE

Processo nº 17100165-5

JORGE DE MELO ELIAS, devidamente qualificada nos autos no processo de Auditoria especial em epígrafe, vem, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por intermédio de seus advogados abaixo subscritos, apresentar o presente PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA DEFESA o qual se finda no próximo dia 8 de novembro de 2018.

Essa medida se mostra imprescindível porquanto o mesmo tem encontrado severas dificuldades em reunir a documentação necessária à elaboração de sua peça defensiva, e fazê-lo no prazo existente será potencialmente prejudicial ao mesmo.

Nessa esteira, e primando pelo princípio do contraditório e da ampla defesa, requer desde já a **prorrogação de prazo para apresentação da defesa prévia.**

Ante o exposto, pelas razões acima expendidas, com base no § 1º do art. 48 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, **requer, além do conhecimento desta petição, a prorrogação do prazo de defesa**.

Nestes termos,
Pede deferimento.
Iati, 07 de novembro de 2018.

LUIZ CAVALCANTI DE PETRIBÚ NETO
OAB/PE nº. 22.943

PAULO FERNANDO DE SOUZA SIMÕES
OAB/PE nº. 23.337

PAULO FERNANDO DE SOUZA SIMÕES JÚNIOR
OAB/PE nº. 30.471

TIAGO DE LIMA SIMÕES
OAB/PE nº. 33.868

JOAQUIM MURILO GONÇALVES DE CARVALHO
OAB/PE nº. 39.312

ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
PROTOCOLO GEPR Nº 8916/18
Data 08/11/18 Hora: 13:03
Assinatura/Matrícula do Recebedor

Rua Gildo Neto, nº. 62 – Tamarineira – Recife/PE – CEP: 52.050-130
Fone: (81)3231.2903 – e-mail: petribusimoesadvocacia@ig.com.br

Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO PORTO FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: dd1a1096-9b15-441a-aa07-064419cf4556

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: JORGE DE MELO ELIAS, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob n. 618.511.754-15, RG n. 3.695.951 - SSP/PE, residente à Rua Joaquim Nabuco, 151 – São José, Garanhuns-PE.

OUTORGADOS: **PAULO FERNANDO DE SOUZA SIMÕES**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº. 23.337, **LUIZ CAVALCANTI DE PETRIBÚ NETO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº. 22.943, **PAULO FERNANDO DE SOUZA SIMÕES JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº. 30.471, **TIAGO DE LIMA SIMÕES**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº. 33.868 e **JOAQUIM MURILO GONÇALVES DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/PE, sob n. 39.312, inscrito na OAB/PE sob o nº. 11.083-E, todos com endereço profissional à Rua Carneiro Vilela, nº. 120 - Encruzilhada – Recife/PE.

PODERES: Da cláusula *"Ad judicia et extra"* para o foro em geral, podendo para tanto transigir acordo, firmar compromisso, substabelecer, renunciar, desistir, reconhecer a procedência do pedido, receber citações e intimações, enfim, praticar todos os atos perante repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, assim como órgãos da administração pública direta e indireta, interpor recurso administrativo, recorrer a quaisquer instâncias ou tribunais, atuar perante o Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, em ações cíveis e criminais, podendo agir em conjunto ou separadamente, tudo para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Recife, 06 de fevereiro de 2018.

JORGE DE MELO ELIAS
RG n. 3.695.951 - SSP/PE